



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 12 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Gerência de Secretaria

Referência:

Processo nº 984/2024

Proposição: Requerimento nº 40/2024

Autoria: Marcia Cypriano Assad

Ementa: Considerando que o autismo é um transtorno neurológico que afeta a comunicação e interação social, sendo essencial oferecer um suporte adequado para garantir o desenvolvimento pleno e a inclusão social; Considerando o decreto 8368/14 que diz no § 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012; Considerando que há necessidade de investimento e capacitação para os profissionais da rede pública para melhor auxílio ofertado às demandas específicas das pessoas no espectro autista; Requer a secretária municipal de educação, senhora Maria Daniela Sartório Marinho, informações sobre quantos profissionais há na Escola de Mãe-bá EMEIEF Professora Maria Luiza Flores, capacitados para atender às necessidades dos alunos que possuem o espectro autista.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Após aprovação na sessão ordinária do dia 12 de março de 2024, encaminhado para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaborar Ofício

Luan Zine Leopoldino
Agente Administrativo(a)
2236977





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fabíola S. Costa
Gerente de Secretaria**

